
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 327/2025 - EDITAL DE RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA
DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO GUARDA MUNICIPAL

EDITAL N.º 327/2025

EDITAL DE RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI, Estado do Paraná, por meio do **Instituto OMNI**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal na Lei nº 4.220/2025 e Lei Complementar nº 4.221/2025 e demais dispositivos legais e normativos aplicáveis, e alterações posteriores, torna público o **Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição do Edital nº. 001/2025** que dispõe sobre a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL COM AS SEGUINTE FASES, PROVA OBJETIVA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, AVALIAÇÃO MÉDICA, INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL** visando selecionar candidatos. O **CONCURSO PÚBLICO** será regido pelas instruções a seguir:

Constam no Anexo Único, o Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição

Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniinstituto.org.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 15 de outubro de 2025 e no dia 16 de outubro de 2025 encerra-se às 23h59.

De acordo com o item 16 do Edital nº 001/2025, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari - PR, 14 de Outubro de 2025

ENFª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeita do Município de Mandaguari

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:D6EE5A52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2025. Edição 3385

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>